

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

1-63

Concede título de cidadania pindamonhangabense

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Pindamonhangabense a Revma. Irmã Maria Esperança Degespere, pelos relevantes serviços que tem prestado à coletividade de Pindamonhangaba no setor da assistência médico-social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de fevereiro de 1963.



Ver. Francisco Piorino Filho.-